



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1041/96

EXONERA SERVIDORES À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam exonerados, desta Prefeitura os Servidores Públicos Municipais:

SYLVIO RENATO DE SOUZA BIZERRA
Auxiliar de Cadastro, Padrão CT-10

JOÃO NOBERTO BATISTA DE DEUS
Médico, Padrão CT-1


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMBRENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração